



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: **Parceria em Ação - Socioaprendizagem**
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 35 adolescentes, aproximadamente
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Programa de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem)
- d. Validade do projeto: 12 meses
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Promover o acesso de adolescentes em situação de vulnerabilidade ao mundo do trabalho, através da oferta do Programa de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem) com formação voltada ao desenvolvimento pessoal, social e profissional e acompanhamento socioassistencial.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Contratação de pessoal para manter o atendimento.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: **Sociedade Educação e Caridade**
- b. CNPJ: 92.812.049/0001-67
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: **Instituto Providência**
- d. Endereço sede: Rua André Puente, 460 , Independência, Porto Alegre/RS
- e. Fone: 51 35174384
- f. E-mail: diretora.providencia@redeicm.org.br
- g. Site: www.redeicm.org.br/providencia
- h. Endereço da Execução do Projeto: Rua Demétrio Ribeiro, 594, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
- i. Número de registro CMDCA: 839
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 17 de julho de 2027
- k. Inscrição CMAS: 013
- l. Regime de atuação da OSC: Atendimento Direto
- m. Representante legal: Daniele Vanuza Kosvoski
- n. Período do mandato da diretoria: 09/11/2026.

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. **Ano da fundação:** 23/08/1863
- b. **Público-alvo:** Adolescentes dos 14 aos 18 anos (incompletos) do Programa de



Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem), especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme preconizado na legislação (Decreto nº 9.579/2018, Resolução 283/2018 do CMAS e demais normativas vigentes).

c. **Média de atendimentos:** A Instituição atende crianças e adolescentes através do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV e da Socioaprendizagem. No SCFV são atendidos em média 160 crianças e adolescentes dos 06 a 14 anos e 36 adolescentes na modalidade do Trabalho Educativo, ambos Serviços parceiros com o município. Na Socioaprendizagem, atua como entidade formadora de jovens aprendizes habilitada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A Instituição está em fase de implantação dos novos cursos de: Música (Músico Intérprete Instrumentista) e Auxiliar Educacional (Arco Educação), já aprovados no CMDCA e no MTE para realizar o atendimento dos adolescentes e abrir novas turmas. Haverá, também, um terceiro curso, ainda a ser definido. Além do atendimento direto aos usuários, todas as famílias dos atendidos são acompanhadas pela equipe técnica da Instituição. A equipe ainda faz a articulação com a rede de Proteção e Atendimento, conforme as necessidades de cada situação.

d. **Foco de atuação:** O Instituto Providência atua especificamente na Política Pública de Assistência Social, no nível da Proteção Social Básica, ofertando o SCFV para crianças e adolescentes dos 06 a 17 anos e a Socioaprendizagem para adolescentes e jovens dos 14 aos 24 anos. Toda a atuação é voltada para pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo sempre em vista a prevenção, promoção e defesa da vida dos usuários. Para este projeto, em específico, o foco de atuação será para 35 adolescentes na faixa etária dos 14 aos 18 anos.

e. **Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:** O Instituto Providência, localizado no Centro Histórico de Porto Alegre/RS, é uma Unidade Socioassistencial pertencente à mantenedora Sociedade Educação e Caridade (SEC) - Rede ICM de Educação e Assistência Social, das Irmãs do Imaculado Coração de Maria. Fundado em 23 de agosto de 1863, o objetivo inicial do Instituto Providência (Asilo Providência) foi o de cuidar e educar meninas órfãs devido à pobreza, a epidemia do cólera e a Guerra do Paraguai. Ao longo dos anos, passou por processos de adaptação ao contexto sócio-histórico, acolhendo na forma de internato, semi-internato, educação infantil e projetos sociais. Há mais de 16 anos atua especificamente na política pública de Assistência Social, no nível da Proteção Básica.

f. **Quantidade de profissionais vinculado à entidade:**

A qualidade do Serviço e Programa ofertados também são resultados de uma equipe qualificada, num total de 35 profissionais que atendem nos dois Serviços e no Programa de Aprendizagem: psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, professores instrutores, profissional de esporte, educadores sociais, socioeducadores com formação específica para desenvolver as oficinas, recepcionistas e administrativo. Além disso, conta com estrutura física adequada, com salas, espaços e materiais apropriados para as atividades as quais assume.

4. **DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO**

a. **NOME DO PROJETO: Parceria em Ação - Socioaprendizagem**

b. **OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO**

Objetivo geral: Promover o acesso de adolescentes em situação de vulnerabilidade ao mundo do trabalho, através da oferta do Programa de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem) com formação voltada ao desenvolvimento pessoal, social e profissional e acompanhamento socioassistencial.



Objetivos específicos:

1. Ofertar formação técnico-profissional que articula atividades teóricas e práticas, conforme as orientações da Socioaprendizagem e a legislação pertinente.
2. Proporcionar atividades que incentivem o desenvolvimento integral dos adolescentes nas dimensões pessoal, social e profissional.
3. Acolher e acompanhar as situações dos usuários e suas famílias durante o percurso formativo.
4. Contribuir para a permanência e a frequência escolar.
5. Qualificar as atividades ofertadas e executadas pelo Programa de Aprendizagem Profissional para assegurar a aquisição das competências esperadas no mundo do trabalho.

c. **PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O projeto está previsto para ser executado em 12 meses a partir do mês 1 do recebimento do recurso.

d. **JUSTIFICATIVA**

As famílias atendidas ainda vivenciam as consequências ocasionadas ou agravadas pelas calamidades ocorridas nos últimos anos, que impactaram na sociedade como um todo e, especialmente, aquelas mais vulneráveis. Esse contexto, junto a outras expressões da questão social nos territórios, acaba repercutindo na procura por espaços protetivos para atender crianças e adolescentes. Por isso, se faz necessário a criação de propostas e a oferta de espaços que ressignifiquem vivências, proporcionando proteção, segurança, acesso a direitos, renda e ao convívio social, requisitos essenciais para o desenvolvimento integral das pessoas.

Nos anos de atendimento do Instituto Providência ao público, foi-se observando, principalmente entre os adolescentes, um crescente interesse e preocupação com o ingresso no mundo do trabalho. Por mais que a proposta do SCFV, ofertado também na Instituição, atenda aos adolescentes, nota-se que há aqueles que manifestam a busca de “algo mais” que lhe traga um desenvolvimento profissional, uma remuneração para buscar sua independência financeira ou pela necessidade de contribuir com o sustento familiar, além de algo que atenda suas expectativas pessoais e familiares.

A Socioaprendizagem vem como uma alternativa para atender aos interesses deste público. Por se tratar de uma iniciativa prevista na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e ser uma política pública essencial para a inclusão do jovem no mundo do trabalho de forma protegida, assegura a eles um contrato especial, por prazo determinado, com acompanhamento social e formação técnico-profissional composta por atividades teóricas e práticas. O Programa tem grande importância para atingir impacto social, pois proporciona aos usuários uma formação em que desenvolve habilidades a partir da experiência prática “in loco”, abarcando também o seu desenvolvimento social e cidadão – viabilizando, assim, o acesso e a garantia de direitos básicos e essenciais.

Essa iniciativa se torna uma forma de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social com as quais os adolescentes convivem diariamente: dificuldade de acesso à renda, aos serviços e políticas públicas; desemprego; vivência de violência intrafamiliar, territorial e/ou social; dependência química; acolhimento institucional; trabalho infantil; moradia precária, entre outras. Assim, pode contribuir na proteção social e na formação humana, de acordo com a missão Institucional de “promover e defender a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, através de espaços de prevenção e proteção, para o acesso aos direitos sociais, incentivando o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática da cidadania”.

O presente projeto será essencial para complementar a fonte de recursos financeiros para executar



o atendimento do Programa de Aprendizagem Profissional. Como o Programa não tem previsto um financiamento direto governamental para sua execução, as entidades formadoras comprometidas com este trabalho precisam se organizar de outras formas para disponibilizar os recursos e a infraestrutura necessários para o funcionamento adequado dos cursos e do apoio ao aprendiz. Com este projeto “Parceria em Ação - Aprendizagem Profissional”, a Instituição poderá arcar com o pagamento da equipe de trabalho especializada que atenderá aos adolescentes durante o percurso formativo dos cursos de aprendizagem profissional ofertados, tendo em vista a qualificação e manutenção deste Programa ofertado pela SEC - Instituto Providência.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Com este projeto e a execução do Programa, espera-se impactar realidades com:

- Acesso de adolescentes em situação de vulnerabilidade ao mundo do trabalho, de forma protegida;
- Desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas;
- Fortalecimento da autonomia;
- Construção de um projeto de vida emancipado e coerente com os valores pessoais;
- Rendimento escolar adequado e frequência regular;
- Reconhecimento da importância do estudo e da formação profissional;
- Convívio familiar e comunitário com relações e vínculos fortalecidos;

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

O presente projeto viabilizará a execução do Programa de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem) do Instituto Providência ao longo de 12 meses, contemplando aproximadamente 35 adolescentes de 14 a 18 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade.

A Socioaprendizagem propõe aos adolescentes aprendizes uma formação técnico-profissional atrelada a ações socioassistenciais que visam a proteção social e a garantia de direitos, a partir do ingresso no mundo do trabalho.

O acesso dos usuários ao Programa ocorrerá por meio de encaminhamentos dos serviços da rede de proteção socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, escolas), busca ativa e demanda espontânea. Após manifestação de interesse, os adolescentes realizam uma inscrição (via preenchimento de formulário virtual) e, posteriormente, passam por uma Avaliação Social realizada pela Assistente Social, a fim de realizar o ingresso no Programa.

Os cursos previstos e já aprovados no CMDCA e MTE são: Músico Intérprete Instrumentista (foco em Percussão) e Auxiliar Educacional. Ambos serão presenciais e têm a carga horária total de 844h, sendo 400h de teoria e 444h de prática profissional, totalizando 11 meses de atividades com os jovens aprendizes. As atividades são distribuídas em 4h diárias, cinco dias por semana, em um contrato de trabalho pré estabelecido.

No início dos cursos, ocorrerão as atividades teóricas iniciais em 20 encontros consecutivos, cinco dias por semana, totalizando 80 horas e abrangendo as primeiras noções do Programa de Aprendizagem Profissional e a ambientação dos jovens aos conteúdos relacionados ao mundo do trabalho. A carga horária restante dos cursos será intercalada entre teoria e prática, com dois dias de aulas teóricas e três dias de atividades práticas, por semana. Dentro da carga horária teórica, poderão ser desenvolvidas atividades à distância, atendendo ao máximo de até 10%, previsto no §5º do Art.21 da Portaria MTE nº 3.872/2023.

A formação teórica será realizada na sede do Instituto Providência, em espaço adequado com



recursos e salas para estas atividades. As atividades práticas ocorrerão conforme a modalidade do curso ofertado, podendo acontecer na própria Instituição ou em campo de prática junto às empresas parceiras que contratam os jovens.

Para cada curso haverá um(a) instrutor(a) responsável pela formação teórica básica e um(a) instrutor(a) para a formação teórica específica, os quais conduzirão os conteúdos pertinentes aos cursos.

A organização específica dos cursos ofertados se dará da seguinte forma:

- **Músico Intérprete Instrumentista:** Haverá uma turma em cada turno, manhã e tarde. Nesse curso em específico, todo o percurso formativo do usuário ocorrerá nas dependências no Instituto Providência, conforme previsto no art. 65 da Portaria 3.872/2013 (modalidade alternativa de cumprimento de cotas). Essa modalidade é prevista para aqueles estabelecimentos em que as características da atividade ou do local de trabalho ofereçam riscos ou dificultem a realização das atividades práticas do aprendiz, como é o caso das áreas de: asseio e conservação, segurança privada, transporte de carga, limpeza urbana, construção pesada, etc. Para a execução deste curso, o instrutor de teoria específica conduzirá também as atividades práticas da formação dos aprendizes na Percussão.
- **Auxiliar Educacional:** Neste curso, também haverá uma turma em cada turno, manhã e tarde. O percurso formativo irá ocorrer em dois locais: no Instituto Providência, onde será ministrada a formação teórica, e na empresa contratante, onde serão as atividades práticas.

A proposta pedagógica da Socioaprendizagem no Instituto Providência é construída para promover o desenvolvimento integral, articulando três dimensões interligadas: pessoal, social e profissional. Alia teoria básica, específica e prática, integrando saberes e experiências que contribuem para a construção do projeto de vida do adolescente. No desenvolvimento pessoal, o foco está no autoconhecimento, na identidade e nas habilidades individuais para os diversos âmbitos da vida. O desenvolvimento social busca despertar a consciência cidadã para uma atuação ética e responsável na sociedade. Já o desenvolvimento profissional oferece subsídios para a inserção qualificada no mundo do trabalho, a partir da abordagem de competências técnicas, comportamentais e de conceitos específicos.

Para atingir os objetivos, os conteúdos serão propostos através de recursos didáticos como: dinâmicas de grupo, exercícios teóricos e práticos, debates, utilização de recursos audiovisuais, atividades práticas supervisionadas, palestras, visitas a espaços culturais e educativos, além de lazer e integração entre os jovens, com as famílias e/ou comunidade, entre outros.

Durante as atividades presenciais no Instituto Providência, será ofertada alimentação adequada aos adolescentes, considerando o tempo de permanência diária no espaço e visando contribuir para sua segurança alimentar. A Instituição opta por esta oferta por entender que os adolescentes desta faixa etária estão frequentando o ensino regular e podem enfrentar dificuldades de conciliar o tempo de deslocamento entre escola e a entidade formadora, o que pode comprometer o acesso a uma alimentação adequada ao longo do dia. Portanto, os usuários que estiverem em atividades na Instituição contarão com 1(uma) refeição e 1(um) lanche.

Paralelamente à formação específica dos cursos, será realizado o acompanhamento socioassistencial sistemático dos usuários. A equipe técnica - Coordenação Pedagógica, a(o) Assistente Social e a(o) Psicóloga(o) - de acordo com as especificidades das categorias profissionais, fará a acolhida, acompanhamento e orientação dos usuários e suas famílias, a nível individual e/ou grupal com escuta, atendimentos, reuniões, encontros formativos, visitas domiciliares, articulação com a rede socioassistencial e encaminhamentos, conforme necessidade de cada caso. Também será feito o acompanhamento dos jovens junto às empresas contratantes e nos locais de prática profissional, além do contato com as escolas dos usuários, dentro do possível, visando garantir a permanência escolar e a frequência adequada.



As atividades e intervenções do Programa serão desenvolvidas de forma permanente, planejada e articulada com a Coordenação Pedagógica, Assistente Social, Psicóloga e Equipe Diretiva. O atendimento aos usuários ocorrerá desde o acesso à Instituição, com a(o) profissional da recepção que faz a acolhida e orientações aos usuários e famílias, até o encerramento do contrato após o término do curso.

A equipe administrativa e diretiva, em especial nas funções de Vice Diretora e Auxiliar Administrativo, assegurará a gestão dos contratos, controle e registros documentais, prestação de contas, pagamento de pessoal e suporte necessário à execução qualificada do Programa. A Vice diretora coordena todo o operacional das equipes de limpeza, cozinha e recepção para o bom funcionamento do atendimento institucional.

O recurso solicitado ao Fundo da Criança e do Adolescente será destinado ao custeio parcial da equipe técnica e pedagógica responsável pela execução direta do atendimento aos 35 adolescentes, bem como aos encargos trabalhistas correspondentes e aos insumos pedagógicos necessários. Considerando que o Programa da Socioaprendizagem não possui financiamento público direto para sua execução, este apoio é fundamental para garantir a manutenção da equipe qualificada, a continuidade das atividades formativas e o acompanhamento socioassistencial sistemático, assegurando atendimento protegido e de qualidade aos adolescentes participantes.

f. **ESPAÇO FÍSICO**

As atividades do Programa serão realizadas no espaço físico da Instituição, conforme a modalidade de cada curso, que esta conta com: 2 salas para o Serviço Social, 2 salas para a Psicologia, 2 salas de coordenação pedagógica, 1 sala de secretaria e financeiro, recepção, pátio, 1 refeitório, 1 sala de informática, 1 sala de gastronomia, 1 cozinha, 1 lavanderia, 6 salas para os grupos, 1 sala de dança e música, 1 biblioteca, 1 sala da direção, 1 sala de reuniões, 1 sala de administrativo.

g. **BENEFICIÁRIO DIRETO**

Os beneficiários diretos do Programa de Aprendizagem Profissional serão 35 adolescentes, aproximadamente, na faixa etária de 14 até 18 anos incompletos. Será priorizado o ingresso de usuários em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme preconizado na legislação da Aprendizagem e CMAS, abrangendo todas as regiões de Porto Alegre e também da região metropolitana.

h. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:**

Os beneficiários indiretos serão: as famílias dos jovens aprendizes, as empresas contratantes (cumpridoras das cotas) e a comunidade local, tanto dos territórios dos jovens, quanto do território em que o Instituto Providência está localizado. Além disso, a comunidade que circunda a Instituição participa e/ou beneficia-se pelas ações sociais oferecidas como: campanhas de arrecadação e entrega de doações, eventos beneficentes e culturais, oficinas abertas e gratuitas, etc.

i. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:** Serão feitos, aproximadamente, 10.500 atendimentos diretos aos adolescentes durante o período de execução do projeto. Este número total é



baseado nos 35 adolescentes do foco deste projeto, durante ao menos os 100 dias de formação teórica dos cursos (atividades que serão desenvolvidas diretamente na Instituição). Tudo isso contempla uma estimativa de:

- 3.500 atendimentos da equipe aos adolescentes e famílias (abrangendo recepção, acolhida e acompanhamento)
- 3.500 atendimentos dos adolescentes no grupo de atividades da formação teórica dos cursos com o(s) instrutor(es)
- 3.500 refeições – considerando uma refeição por dia, sendo que serão disponibilizadas uma refeição e um lanche

Considera-se como atendimento cada intervenção que uma pessoa da equipe faz com este jovem: acolhida da recepção, preparo e servir refeição, intervenções da coordenação, psicóloga ou assistente social, o atendimento do instrutor, por exemplo.

Não estão sendo considerados, neste número, os 3 dias em que os jovens do curso de música permanecerão na Instituição para as atividades práticas.

j. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:**

Estima-se uma média geral de 1.050 atendimentos mensais aos 35 adolescentes do público alvo. O cálculo de atendimentos mensais está considerando apenas os 11 meses de execução direta das atividades dos cursos de Aprendizagem, após realizado o processo de ingresso e contratação dos adolescentes. Cabe destacar que, no primeiro mês de atividades teóricas iniciais das turmas, o número de atendimentos será maior do que o restante dos meses, visto que os adolescentes estarão na Instituição durante 20 dias contínuos. Portanto, nos outros meses de execução do projeto o número mensal será variado.

Os atendimentos do projeto se referem à: recepção diária, acolhida dos usuários e intervenções pela equipe da Instituição; oferta de duas refeições por dia de atividade (almoço e lanche) e a atividade formativa em grupo conduzida pelo(a) instrutor(a) de referência dos cursos.

5.

PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	● Promover formação que integre competências pessoais, sociais e profissionais, preparando os jovens para sua inserção no mundo do trabalho; ● Complementar o trabalho social com as famílias, assegurando espaços de referência para a convivência grupal e o fortalecimento de vínculos; ● Oportunizar experiências que estimulem o protagonismo e a construção do projeto de vida; ● Contribuir para a inserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional durante o percurso formativo; ● Promover o acesso a informações sobre direitos, participação social, benefícios e serviços da rede socioassistencial.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Metas Quantitativas	• Oferta de 2 cursos de Aprendizagem Profissional, pelo menos, com 844h cada, conforme a legislação vigente; • Atendimento de, aproximadamente, 35 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos ao longo de 12 meses de execução do projeto no Programa de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem);
Meios de Verificação	• Comprovante dos cursos de Aprendizagem Profissional aprovados no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF/MTE); • Planos de curso aprovados; • Listas de usuários inscritos no Programa; • Contratos de trabalho assinados pelos aprendizes e empresas; • Registros documentais e fotográficos de atividades teóricas e práticas, individuais e coletivas; • Registro de frequência dos usuários no percurso formativo do Programa; • Comprovantes de matrícula escolar dos adolescentes durante o Programa;

[illegible]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Execução das atividades teóricas e práticas dos cursos de Aprendizagem	Os adolescentes serão acolhidos pela equipe do Programa e atendidos diariamente pelos instrutores de aprendizagem, conforme previsto no contrato de trabalho e nos planos de curso. Serão desenvolvidas as atividades teóricas básicas e específicas dos cursos nos dias estipulados. No curso Músico Intérprete Instrumentista, especificamente, tanto a teoria quanto a prática serão realizadas diretamente no Instituto Providência, de segunda a sexta-feira. No curso Auxiliar Educacional, os jovens terão aulas teóricas duas vezes por semana no Instituto Providência e três vezes por semana na empresa contratante.												
Acolhida e acompanhamento dos usuários	Ocorrerá desde o acesso à Instituição com a recepção, durante o período de execução do Programa e até o encerramento do contrato. No decorrer do curso, além das atividades em aula, a equipe técnica da Instituição fará a acolhida, acompanhamento socioassistencial e orientação dos usuários e suas famílias, a nível individual e/ou grupal com escuta, atendimentos, reuniões, encontros formativos, visitas domiciliares, articulação com a rede socioassistencial e encaminhamentos, conforme necessidade de cada caso. Também será feito o acompanhamento dos jovens junto às empresas contratantes e nos locais de prática profissional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Acesso ao Programa e Execução dos cursos de Aprendizagem Profissional	Oferta de 2 cursos de Aprendizagem Profissional, pelo menos, com 844h cada, conforme a legislação vigente.	35 adolescentes	12 meses

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:
cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Atividades da formação teórica e prática dos cursos	Promover formação que integre competências pessoais, sociais e profissionais, preparando os jovens para sua inserção no mundo do trabalho;	35 adolescentes	11 meses
Acompanhamento socioassistencial aos adolescentes e famílias	Atendimento de, aproximadamente, 35 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos ao longo de 12 meses de execução do projeto no Programa de Aprendizagem Profissional (Socioaprendizagem);	35 adolescentes e suas famílias	12 meses
Acolhida diária pela equipe e oferta da alimentação	Complementar o trabalho social com as famílias, assegurando espaços de referência para a convivência grupal e o fortalecimento de vínculos.	35 adolescentes	12 meses

a. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

- Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	668.373,44
Total	668.373,44

- Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcrância

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Alimentação	R\$ 6.000,00	11	R\$ 66.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 6.000,00		R\$ 66.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

2. Pagamento de Pessoal			
2.1 Coordenadora	R\$ 6.154,83	12	R\$ 73.857,92
2.2 Psicóloga	R\$ 2.589,53	12	R\$ 31.074,92
2.3 Assistente Social	R\$ 4.569,77	12	R\$ 54.837,22
2.4 Professor Instrutor (teoria básica)	R\$ 5.536,19	12	R\$ 66.434,26
2.5 Professor Instrutor (teoria específica - Educação)	R\$ 4.152,14	12	R\$ 49.825,69
2.6 Professor Instrutor (teoria específica - Música)	R\$ 5.536,19	12	R\$ 66.434,26
2.7 Professor Instrutor (curso novo)	R\$ 5.536,19	12	R\$ 66.434,26
2.8 Recepcionista	R\$ 1.650,74	12	R\$ 19.808,88
2.9 Auxiliar Administrativo	R\$ 3.969,00	12	R\$ 47.628,00
2.10 Férias	R\$ 52.924,78	1	R\$ 52.924,78
2.11 13º Salário	R\$ 39.694,58	1	R\$ 39.694,58
SUB-TOTAL	R\$ 132.313,94		R\$ 568.954,77

3. Serviços de Terceiros			
3.1			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. Outros			
4.1			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Projeto	R\$ 634.954,77
Retenção de 5%	R\$ 33.418,67
Total para Captação	R\$ 668.373,44

Observação:

- b. O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- c. De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2026.

DANIELE VANUZA
KOSVOSKI:03717006983
6983

Assinado de forma digital por
DANIELE VANUZA
KOSVOSKI:03717006983
Dados: 2026.08.30 14:38:43
-03'00'

Daniele Vanuza Kosvoski
CPF: 037.170.069-83